



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí
– PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeitura@crystalandia@hotmail.com

PORTARIA n° 53
De 25 de fevereiro de 2021

“Dispõe sobre nomeação de cargo de Gerente do Departamento de Serviços Urbano e Rural da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Cristalândia do Piauí/PI.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 3º, da Lei Complementar Municipal n.º 098/2017, de 09 de janeiro de 2017, a qual modificou a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para cargo de Gerente do Departamento de Serviços Urbano e Rural, o Sr. **EVERALDO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, casado, técnico em agropecuária, portadora do RG de nº 291.879, SSP PI, regularmente inscrita no CFP sob o nº 266.279.273-72, residente e domiciliada na Rua Ipiranga, nº 921, bairro Sincero, Corrente/PI vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Lazer (SEMEL) do Município de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 25 de fevereiro de 2021.

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL